



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4875 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

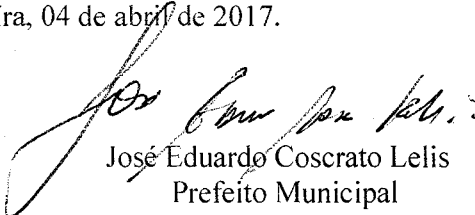
**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 91,00 (noventa e um reais), distribuídos na seguinte dotação:

010501 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
707 12.361.0006.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente	91,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 020 FNDE PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	

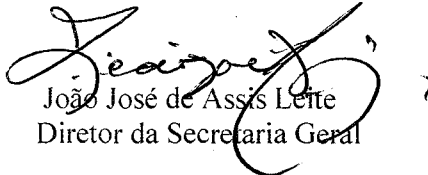
**Parágrafo Único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de abril de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
João José de Assis Leite  
Diretor da Secretaria Geral